



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33)3764-1104 Fax: (33)3764-1252

Email: pmmn@uai.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO N° 910103

DATA 06/06/103

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 035 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nomeia os membros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Minas Novas

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do município e considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal 1.017 de 20 de março de 1997 e artigo 3º da Lei Municipal 1.066 de 23 de setembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Minas Novas:

I – MEMBROS TITULARES:

- a) José Antonio Ribeiro, Messias Fortunato Nunes, Guilherme Antonio Leão e João Antonio Barbosa, representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- b) Antonio Dias Pinheiro e José Mário Dias da Rocha, representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- c) Joel Lima da Fonseca, representante da **EMATER-MG**;
- d) José Lopes Nunes e Rosa Maria Barbosa Silva, representantes do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAS NOVAS**;
- e) Welton Antunes da Silva, representante do **CAMPO-VALE**;
- f) José Lares Camargos, representante da **AMPLIAR**;
- g) João Borges Rodrigues, representante da **CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MINAS NOVAS – CONFASCON**;
- h) Maria de Sousa Lima Barbosa, Maria José Ramalho, Antonio Gomes Ferreira e José Dias Pinheiro, representantes das **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**;

II – MEMBROS SUPLENTE:

- a) Geraldo Celso de Miranda, Djojenes José Soares, Luiz de Sousa Nogueira e Antonio Soares Ferreira, representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- b) Edgard Francisco de Sousa e João Dias da Silva, representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- c) Moacir Elisiário Silva Matos, representante da **EMATER-MG**;
- d) Trajano Rodrigues dos Santos e José Maria Pereira da Silva, representantes do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAS NOVAS**;
- e) Conceição Aparecida Luciano, representante do **CAMPO-VALE**;
- f) Wanderson Miranda Santos, representante da **AMPLIAR**;

Joa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

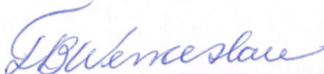
Fone: (33)3764-1104 Fax: (33)3764-1252

Email: pmmn@uai.com.br

- g) Maria de Fátima Sena Lima, representante da **CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MINAS NOVAS – CONFASCON**;
- h) Erasmino Martins dos Santos, Benedito de Matos Lopes, Antonio Lopes de Sousa e João Ramos Pereira, representantes das **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de junho de 2003


TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal